



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 5951/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal Serviço que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, garantido a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada a razão da contratação de empresa para solicitação de serviço de instalação de persianas feitas sob medida para as janelas da 22ª CIBM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Corpo de Bombeiros MIL FEMBOM. da contratada, **JUNYELEN SANTANA AVELAR**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 46.908.493/0001-63, n.º 170, Quadra 01 Lote 12, Setor Santos Dumont, São Miguel do Araguaia GO, CEP: 76.590-000, pelo valor global de **R\$ 2.976,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais)**, em razão das considerações alocadas neste procedimento.

São Miguel do Araguaia/GO, 09 de maio de 2025.


Nubia Costa dos Santos Barbosa
Agente de Contratação